



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 21, de 20 de fevereiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a designação do servidor MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA (titular) e do MARCELO ROCHA OLIVEIRA (suplente) da fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato do contrato nº 45/2016, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, disposto na **PORTARIA PROPLAD Nº 218, de 27 de dezembro de 2019 (Doc SEI nº 1192839)**.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 45/2016, Inexigibilidade nº 15/2016 (Processo nº 23067.017153/2016-96), firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-CORREIOS, que tem como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de venda de produtos para atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Dayana Ribeiro Rodrigues, SIAPE nº 127453.

Suplente: Karla Cristine Rodrigues, SIAPE nº3085610.

Ambas lotadas na Divisão de Protocolo Central/CAP/PROPLAD

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/02/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270463** e o código CRC **A9270F77**.

Referência: Processo nº 23067.004633/2020-70

SEI nº 1270463